

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 090, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a instituição de Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria 303/2022 - SEDS que revoga a Portaria nº 076/2020 - SEDS e INSTITUI o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303/2022 - SEDS e INSTITUIR o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras relacionadas a seguir, para compor o Comitê citado no Art. 1º:

1. KAREN KELLY CAUPER GOULART - CPF nº XXX.900.141-XX
2. LEONIR RIBEIRO DE JESUS - CPF nº XXX.066.361-XX
3. MARIA VILMA MENDES NEVES - CPF nº XXX.916.213-XX
4. ANDREA LUIZA TAVARES RABELO - CPF nº XXX.472.381-XX
5. LETICIA ELIAS E OLIVEIRA CARVALHAES - CPF nº XXX.092.891-XX

Art. 3º - DESIGNAR a servidora KAREN KELLY CAUPER GOULART para assumir a coordenação do referido Comitê.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

CUMPRASE! DÊ-SE CIÊNCIA!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 10/05/2024, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59998102** e o código CRC **F3EEA02E**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 202410319003765



SEI 59998102